



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



PORTARIA N.º 015/2024

DE 21 DE MARÇO DE 2024.

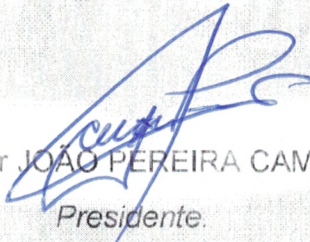
“Concede e autoriza o pagamento de diária”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto na Resolução n.º 001/2024,

RESOLVE

Conceder e autorizar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o vereador **Erlane Francisco Rezende Alves** empreender viagem até a cidade de **Goiânia – Goiás**, na data de 12/03/2024, a serviço do Poder Legislativo, ficando a cargo da Divisão de Despesa e a Divisão de Tesouraria o processamento da referida despesa.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, em 21 de março de 2024.


Vereador JOÃO PEREIRA CAMPOS
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, em 21 de março de 2024.

Praça Padre Julião Calzada, N° 01 - Setor Central, Santa Cruz de Goiás - GO, 75.220-000

Fone: (64) 3472-1232

Email: camarasantacruz@hotmail.com

CNPJ: 03.447.917/0001-27



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

SOLICITANTE:

Vereador Erlane Francisco Rezende Alves

DADOS DO DESLOCAMENTO

DESTINO:

Goiania

Data de Saída:

12/03/24

Data de Retorno:

12/03/24

Horário de Saída:

7:00

Horário de Retorno:

16:00

MOTIVO DO DESLOCAMENTO (detalhar o motivo da viagem):

Visita ao escritório do deputado Glaustin da
Fokus para viabilizar recursos para o
município

Requeiro a concessão e o pagamento da(s) diária(s) acima identificada(s) e declaro estar ciente dos termos da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás.

Santa Cruz de Goiás, 08/03 / 24.

Solicitante

Defiro a concessão de 01 diária(s).

Santa Cruz de Goiás, 08/03 / 2024

Presidente


ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE
GOIÁS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, Estado de Goiás, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária, conforme Portaria n.º 015/2024, de 21 de março de 2024.

Para documento, firmamos o presente de acordo com a Lei.

Santa Cruz de Goiás – Goiás, em 21 de março de 2024.



Vereador Erlane Francisco Rezende Alves

CPF: 895.494.571-68

End.: Rua Antônio F. Machado, nº 301, Distrito de Santo Antônio da
Esperança

SANTA CRUZ DE GOIÁS – GO.

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Conta origem:	1827 006 00000059-9
Conta destino:	1827 013 00031804-4

Nome destinatário:	ERLANE FRANCISCO REZENDE ALVES
Valor:	R\$ 250,00

Data de débito:	21/03/2024
Data/hora da operação:	21/03/2024 10:28:51

Código da operação:	28987530
Chave de segurança:	X4KEUSZLA5QR6F44

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104